

## **PREVPAP: UMA OPORTUNIDADE PARA IMPLEMENTAR UM NOVO PARADIGMA DE FINANCIAMENTO PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

A 29 de dezembro de 2017, através do decreto-lei 112/2017, foi estabelecido o **Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública**, popularizado pela sigla **PREVPAP**.

Esta medida destina-se à **regularização de vínculos precários de trabalhadores da função pública** que exerçam, ou tenham exercido, funções correspondidas como necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou setor empresarial local, onde se enquadram as Instituições de Ensino Superior (IES) e as suas Unidades de Serviços, como os Serviços de Ação Social. No que concerne ao seu âmbito de aplicação nas Instituições de Ensino Superior, este decreto-lei define a criação de uma Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), com representantes do Estado e dos sindicatos da área laboral na qual o trabalhador exerce funções. Esta CAB, por sua vez, deve emitir um parecer vinculativo que reconheça que o trabalhador que pretende ver a sua condição precária regularizada, e respetivo posto de trabalho, **correspondem a necessidades permanentes da entidade e que o seu vínculo jurídico é inadequado**, sendo da responsabilidade dos membros do Estado competentes a homologação desta decisão.

Reconhecida e homologada a integração do trabalhador nos quadros da entidade com a qual celebra o vínculo contratual de emprego público por tempo indeterminado, após aprovação via procedimento concursal, o trabalhador vê alterada a sua posição remuneratória e conseqüente remuneração que até então, na generalidade dos casos, era inferior e sujeita a diferentes tributações e encargos, quer para a pessoa, quer para a entidade empregadora. Assim, **o decreto-lei 112/2017, obriga as Instituições de Ensino Superior e as suas unidades orgânicas e de serviços a reservar uma maior fatia do seu orçamento para os encargos com o pessoal.**

O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, através de comunicados datados do presente mês de agosto, referem que **a proposta de dotação do Orçamento de Estado para 2019**, embora contemplando um aumento na transferência de verbas para as Instituições de Ensino Superior, **é manifestamente insuficiente e não satisfaz a totalidade do valor necessário para suportar os custos com a integração destes trabalhadores, estimando que o acréscimo necessário deverá rondar os 3,8 milhões de euros.**

**Se é certo que o Governo deve aplicar medidas que assegurem e protejam os direitos laborais dos trabalhadores da Administração Pública, também é certo que o Estado tem falhado, sistematicamente, na atribuição de um financiamento justo para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.**

Para além de um **subfinanciamento público crónico para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, com cortes indiscriminados e não repostos, sobretudo no período correspondente à grave crise económica e financeira que assolou o país, **os sucessivos Governos têm insistido em basear a sua distribuição com base no histórico recente**, ignorando a obrigatoriedade de o fazer com base numa “fórmula baseada em critérios objetivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo de todas as instituições e tendo em conta os relatórios de avaliação conhecidos para cada curso e instituição”, tal como exposto na **Lei de Bases de Financiamento do Ensino Superior**, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.

Concomitantemente, o ano de 2016 ficou marcado o acordo celebrado entre o Estado e as Instituições de Ensino Superior no Contrato no Âmbito do Compromisso com a Ciência e Tecnologia, **onde o atual Governo se comprometia a transferir para as IES os montantes correspondentes à execução de alterações legislativas** com impacto financeiro que viessem a ser aprovadas, **como é o caso da aplicação do PREVPAP.**

Ora, assim sendo, é claro, para os representantes das Federações e Associações Académicas e Estudantis, que **é necessária e urgente uma revisão dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior que visem dar uma resposta consistente e duradoura aos problemas de funcionamento e financiamento com os quais as Instituições se deparam há já vários anos.**

Nesse sentido, manifestamos, desde já, a nossa **total oposição a medidas que projetem sobre os estudantes e as suas famílias os custos de medidas que, ambicionando a promoção da justiça social, poderão acentuar as desigualdades socioeconómicas** já verificadas nas condições de acesso e permanência no Ensino Superior, num País onde, de acordo com o Relatório “Education at a Glance”, promovido pela OCDE, o financiamento proveniente dos agregados familiares representa mais de 30% dos gastos das IES, quando a média da União Europeia se situa perto dos 23%.

**Não tendo o atual Governo, até ao momento, promovido qualquer iniciativa de debate e reflexão em torno da revisão dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior, contrapondo com sucessivos compromissos de ajustamento que tarda em cumprir,**

**acreditar na capacidade de ajustamento do financiamento das IES, a tempo do final da legislatura é, certamente, acreditar numa “miragem”.**

No entanto, tal não significa que nada possa ser feito. A curto prazo, **é necessário encontrar um mecanismo de coesão que possibilite a aplicação do PREVPAP, sem recurso a aumentos nas contribuições diretas dos agregados familiares dos estudantes** ou, por outro lado, a redução da diversidade e qualidade dos serviços prestados e projetos de ensino, investigação ou interação com a sociedade das Universidades e Institutos Superiores Politécnicos. Tal mecanismo **deverá constituir-se como um reforço excecional de dotação para as IES, de acordo com as reais necessidades e contextos de cada instituição**, consultados todos os intervenientes, de modo a alcançar **uma correta adequação das verbas do Orçamento de Estado para 2019.**

**Assim, os representantes das Federações e Associações Académicas e Estudantis, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 1 e 2 de setembro, em Cascais, vêm por este meio:**

1. **Atestar da sua concordância com todas as medidas que promovam a justiça social no seio do Ensino Superior**, nomeadamente no que diz respeito à proteção dos direitos dos trabalhadores, **como é o caso do PREVPAP;**
2. **Exigir que a aplicação destas medidas**, cuja aplicação trará sérias dificuldades para os orçamentos das Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas e de Serviços, **não se constitua como argumento para sobrecarregar, ainda mais, a contribuição da comunidade estudantil no financiamento da atividade das Universidades e Institutos Superiores Politécnicos;**
3. **Manifestar a sua preocupação com a aplicação de estratégias que promovem uma complexa indefinição orçamental das Instituições de Ensino Superior**, protagonizada pelas sucessivas medidas governamentais com impacto negativo no orçamento das Universidades e Institutos Superiores Politécnicos, **disfarçada pelos constantes compromissos do Estado, que tardam em ser correspondidos;**
4. **Reivindicar, uma vez mais, a necessidade de uma maior dotação do Orçamento de Estado para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da revisão da fórmula de financiamento das Instituições de Ensino Superior**, com vista a adaptação para uma fórmula tangível e baseada em fatores justos de aplicação dos recursos públicos, como a boa gestão, a capacidade de atração de estudantes, a qualidade do ensino ministrado, a interação com a sociedade ou o fomento da produção científica;

5. **Propor a criação de um fundo de apoio para a aplicação do PREVPAP nas Universidades e Instituições de Ensino Superior Politécnico**, por parte do Estado e ouvidos os representantes das Instituições de Ensino Superior, **considerada a ausência de tempo útil para a revisão do sistema de financiamento**, consecutivamente **atestada pela inoperância do Governo e sucessiva desconsideração pelos representantes estudantis e pelo obstáculo que o atual sistema representa para a concretização da missão do sistema de Ensino Superior Português e das metas impostas pela União Europeia;**

Cascais, 1 e 2 de setembro de 2018

**Proponente:** Associação Académica da Universidade do Minho

**Subscritores:** Associação Académica da Universidade de Aveiro; Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Federação Académica do Porto

**Destinatários:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministério das Finanças

**Com conhecimento:** Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; Conselho Nacional da Educação; Grupos Parlamentares